

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 20.820, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°  
001/2023, NO CARGO DE PROFESSOR  
ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO  
(ZONA URBANA).**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o estabelecido no inciso I, Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art.1°** Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

<b>Quadro Geral - Prefeitura Municipal</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carreira Classe</b>	<b>Carga Horária</b>
1°	Thais de Oliveira Bispo	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
2°	Emerson de Moraes Passos	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
10	Kécia Cristina Casa-Grande Autodeclarado Étnicos Negro/Pardo	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
3°	Carla Boldt Calenzani	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

37	Marcilene Pereira de Almeida Pessoa com Deficiência PCD	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
4º	Brena Carla Santos Costa	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
5º	Karina Ribeiro Francischetto	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
6º	Gelsileuza Campos Viana	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 15 de janeiro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**